

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 401, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, em cumprimento à decisão judicial proferida no Recurso Extraordinário nº 472.475, referente à FUNDAÇÃO DE ENSINO EURÍPEDES SOARES DA ROCHA, CNPJ nº 52.059.573/0001-94, e considerando os fundamentos expostos na Nota Técnica nº 521/2013-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Ficam cancelados os Certificados de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS conferidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS à FUNDAÇÃO DE ENSINO EURÍPEDES SOARES DA ROCHA, CNPJ nº 52.059.573/0001-94, relativo aos períodos de 01/01/2001 a 31/12/2003 e 01/01/2004 a 31/12/2006, concedidos pela Resolução CNAS nº 49, de 17 de março de 2005, publicada no DOU de 30/03/2005.

Art. 2º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º Cientifique-se a Procuradoria Seccional da União em Niterói.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU n.º 159, de 19.08.2013, Seção 1, página 28)